

DECRETO Nº 036/2024 EM 29 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 756/2021 em 24 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;			
Bruna dos Santos Bispo	Titular		
Maria Elena Batista da Silva	Suplente		
II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA M	ЛUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;		
Sérgio Maurício Machado Gama	Titular		
Maio Andrade de Miranda Mendes	Suplente		
III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA PROMOÇÃO DA IGUALDADE;	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	E	
Josinalva Andrade da Gama	Titular		
Sueli Brito de Santana	Suplente		

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

Redinacarina F. Machado Figueiredo Marlete Bastos Santana da Silva

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Luciana Rodrigues Silva Gomes Joelma Sousa Ferreira Galvão

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Luciano Viturno da Rocha
Noélio Mendes da Silva

VII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Marcos Gean Fernandes de Souza Clecio Ferreira de Souza

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



Titular

Suplente

Titular Suplente

Titular

Suplente

Titular

Suplente



VIII - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS;

Meire Magna Batista da Silva Poliana Vitoria da Silva Titular Suplente

IX - REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ;

Mônica Ferreira de Oliveira Aliciana Ferreira Pereira Brito Titular Suplente

X - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Auzeci Ferreira Machado Titular

Aurea Diva Martins de Souza

Titular Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122





DECRETO Nº 037/2024 EM 29 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 662/2017 em 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo Maria Elena Batista da Silva

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Sérgio Maurício Machado Gama Maio Andrade de Miranda Mendes Titular Suplente

Titular

Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Graice Gomes de Souza Beatriz Martins de Andrade Titular Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Reginaldo Pereira da Silva Adalto Deraldino dos Santos Titular Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Joelma Ferreira Souza Galvão Luciana Rodrigues Silva Gomes Titular Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122





VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Noélio Mendes da Silva Luciano Viturino da Rocha Titular Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Meire Magna Batista da Silva Claúdio Plácido de Azevedo Titular Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Iure Barreto Gomes Patrícia Lopes Gomes Titular Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Valdinei Ferreira de AndradeTitularErasmo Machado da GamaSuplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Marcos Gean Fernandes de Souza	Titular
Claudísia Pereira dos Anjos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

